

PORTARIA N.º 919, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Fernanda Pereira Dolci de Gobi - portadora do Registro Geral n.º 35.055.096-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 3.º período apurado de 07 de Abril de 2016 a
19 de Setembro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 19 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Outubro
de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo